



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO Nº 85/2015 - JORNAL COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Gráfica E Editora Cantu Ltda, inscrito no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, representado por Joiceli dos Santos Fabrício, brasileira, maior, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do sul - PR, portador(a) do RG. Nº 5.426.454-2 -SSP-PR., CPF. Nº 761.413.069-34, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 43/2015, Menor preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para jornal com circulação diária ampla comprovada no município e região, para efetuar publicidade dos atos administrativos e legais do município sendo o órgão oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato nº **85/2015**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) o centímetro coluna totalizando o valor global do contrato R\$ 99.718,85 (noventa e nove mil setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

A Contratação de empresa especializada para jornal com circulação diária ampla comprovada no município e região, para efetuar publicidade dos atos administrativos e legais do município sendo o órgão oficial, objeto deste contrato terá duração de 12 (Doze) Meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser aditado, e/ou prorrogado por igual período, se assim julgar necessário a Contratante de acordo com a Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROPOSTA E PAGAMENTO

O objeto homologado a favor da **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente o preço oferecido, através da sua proposta, da Licitação Pregão nº 43/2015.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo único. O pagamento será efetuado mensal, após prestação dos serviços e o empenho da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.161/14.

03.001 Departamento de Administração
0412200032.007000 Divulgação de Atos Oficiais
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Contratação de empresa especializada para jornal com circulação diária ampla comprovada no município e região, para efetuar publicidade dos atos administrativos e legais do município sendo o órgão oficial, referente ao objeto da licitação nº 43/2015, nas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 96/2015.

§1º Manter durante o período de vigência do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que deu origem ao presente contrato.

§2º Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato nº 85/2015, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

§3º Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento referente à publicidade dos atos administrativos e legais do município sendo o órgão oficial, desde que realizados nas condições estabelecidas neste Contrato nº 85/2015.

§1º Fiscalizar e atestar os serviços referentes ao objeto na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

§2º Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS

Todos os encargos oriundos do presente instrumento serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos sociais, trabalhistas e tributários.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

§4º No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§5º Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

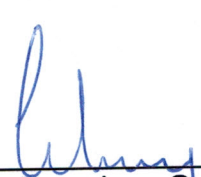
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78, e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou pelo não cumprimento da Licitação Pregão nº 43/2015.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO


Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

Três Barras do Paraná, 23/07/15.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



Gráfica E Editora Cantu Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 85/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para jornal com circulação diária ampla comprovada no município e região, para efetuar publicidade dos atos administrativos e legais do município sendo o órgão oficial.

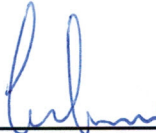
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Gráfica E Editora Cantu Ltda,

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 43/2015, Menor preço - Global.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) o centímetro coluna totalizando o valor global do contrato R\$ 99.718,85 (noventa e nove mil setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) Meses, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 23/07/15.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PAZENA ROSA REGINA. Porto Barreiro, 22 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PAZENA ROSA REGINA. Porto Barreiro, 22 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Ednilce T. Redacki. Porto Barreiro, 09 de julho de 2015.

Município de Castigalia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de conservação referentes ao Contrato 27/2013/PAFAP.

EXTRAVIO DE TALÃO. SEBASTIÃO RONI DOS SANTOS, estabelecido na estrada Passo Liso, s/nº no Município de Laranjeiras do Sul/PR, CNPJ nº 13.326.776/0001-48 e Inscrição Estadual nº 905.51449-04, comunica o extravio de 05 talões de Notas Fiscais, nº 001 à 250, Série F.

EXTRAVIO DE TALÃO. OTOMAR CIVA JUNIOR, estabelecido na rua XV de Novembro, nº 2562, sala 02, centro, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, CNPJ nº 10.759.742/0001-59 e Inscrição Estadual nº 904.76882-02, comunica o extravio de 05 talões de Notas Fiscais, nº 001 à 250, Série F.

EXTRAVIO DE TALÃO. LUCIANE FERREIRA LOCAÇÕES - ME, estabelecida na rua das Canafantulas, nº 2018, Cristo Rei, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, CNPJ nº 17.855.015/0001-34 e Inscrição Estadual nº 906.25553-75, comunica o extravio de 20 talões de Notas Fiscais, nº 001 à 1.000, Série F.

- CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Três Barras do Paraná

EDITAL Nº 008/2015 (CMDCA) 22/07/2015 Eleição dos Membros do Conselho Tutelar

HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORREREM A ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS BARRAS DO PR

KEILA BERNADETE CAMPO, Presidente da Comissão Especial Eleitoral, do processo de eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o cumprimento no atendimento das condições estabelecidas no Edital nº 001/2015/CMDCA.

HOMOLOGA

A relação dos candidato(s) aptos(as) a participarem no processo eleitoral para escolha do novo Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 04 de outubro de 2015, no Município de Três Barras do Paraná - PR, bem como, o número e nome que o candidato usará no santinho e cédula de votação.

Table with 2 columns: Insc. and Nome. Lists candidates: ROSALINA CONRADI, ANDRÉIA PEREIRA, CAMILA SCOPEL, RICARDO CHIQUN, WESLEY C. MOREIRA, VANESSA BULIGON ZANCANARO, ROZALINO CARDOSO, FRANCIS JUNIOR DE SOUZA, EDIANE DINIZ, JUNIOR FORNARI, KEILA M. DARIO, ADRIANES BERNES DE MELLO, GENESIO LUKASEWICZ (RAIOS X), HELIO NOJEHOVSI JR, JAIR RIBEIRO (PROF. VIOLÃO).

Três Barras do Paraná, 22 de julho de 2015. Keila Bernadete Campo, Presidente da Comissão Especial Eleitoral

REQUÊ PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE POZ DO JORDÃO. RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. MAIO A JUNHO DE 2015. Página: 11 / 1

A ÁGUA É FONTE DE VIDA. O JORNAL CORREIO E FONTE DE INFORMAÇÃO. Includes an image of a water tap and a newspaper.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ. Titular: NEURACI ANACLETO SCHAEGLER. Rua Marfim nº 1069 - Centro - Fone/Fax: (46) 3532-1920. E-mail: rjquedas@vianeti.com.br

EDITAL. NEURACI ANACLETO SCHAEGLER

Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. FAZ SABER aos que vierem ou dela tiverem conhecimento, que se acham depositados em seu Cartório, os autos contendo os documentos exigidos da Lei nº 6.766 de 19.12.79 para o registro do Loteamento "BAIRRO NOVO", em uma área de 48.400,00m², sendo 30.847,63m² de Área dos Lotes, 4.208,85m² de Área de Preservação Permanente e 13.342,52m² de Área das Ruas e Logradouros Públicos.

Quedas do Iguaçu-PR, 11 de Maio de 2015. Titulo de Nomeação nº 250/89 CPF 584.337.159-49 OFICIAL

Mapa de loteamento com detalhes de ruas e lotes. Inclui uma tabela de lotes com números e áreas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 84/2015. OBJETO: Contratação de empresa para aprofundar poço artesiano na localidade de Rostino D'Oeste, neste Município.

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 65/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para jornal com circulação diária ampla comprovada no município e região, para efetuar distribuição dos atos administrativos e legais do município sendo o órgão oficial.

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 86/2015. OBJETO: Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos. Município de Três Barras do Paraná e Rua Farroupilha Comércio de Medicamentos Ltda, Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 44/2015. Menor preço - Ilimitado.